



PORTARIA N. 2063/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 17019/2024 - PRES/GAAUX,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir as servidoras Antônia Keldiney Gomes de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000270 e ~~Maria de Fátima Oliveira Mota, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001243, a Função de Confiança FC4-PJ (Revogada pela Portaria PRESI n. 2931/2024, de 10.7.2024),~~ destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar as servidoras acima mencionadas para exercerem suas atividades na Assessoria Virtual - ASVIR, em força tarefa para saneamento de dados Processuais no DATAJUD - ano 2024, em horário diverso do expediente regular.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 6 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente